

**PORTARIA GP Nº 189/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO ANDRÉ GONÇALVES LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 024.668.554-96 e portador da Cédula de Identidade nº 5.186.913 SSP/PE, do cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1 de **Diretor de Departamento e Fiscalização de Tributos**, deste município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

<b>PUBLICADO</b> EM ___/___/___
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque Secretária de Administração CPF 897.022.554-49

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 30 de outubro de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito